

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 07/2017- CMP

Determina a nomeação da Comissão Permanente de Licitações desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de aferir a legalidade dos atos dirigentes da CMP, para o fiel cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações – CPL para funcionar no âmbito da Câmara Municipal de Patu – RN, que será composta pelos membros a seguir determinados:

- Presidente: WALLAS CALIXTA DE MELO, portador do CPF nº 095.193.204-74,

- Membro: THALIA AVELINO DE MELO, portadora do CPF nº 114.373.204-90,

- Membro: ELIZETE MARIA DE MOURA, portador do CPF nº 778.815.324-91,

Art. 2º - A vigência dessa Comissão Permanente de Licitações terá validade de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria e, não poderá ser prorrogada.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações atuará em todos os assuntos que digam respeito à contratação direta ou indireta da Câmara Municipal de Patu para com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, no âmbito nacional e no exterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de Janeiro de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6D805DE7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 20 de Janeiro de
2017. Edição 0051.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>